



Prefeitura de
São Joaquim

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 037/2012

**“QUE EXONERA AO FUNCIONÁRIO
ARISTEU DA SILVA RAMOS”**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido ao senhor: - **ARISTEU DA SILVA RAMOS**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, para o qual havia sido Nomeado através do Decreto Nº 063/1996 de 20/05/1996, a referida exoneração dá-se por aposentadoria do mesmo, conforme determina Emenda Constitucional Nº 20, de 16/12/1998, Art. 37 Parágrafo 10.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 07 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

